



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**TERMO ADITIVO N.º 002 ao CONTRATO 107/2017
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA EPP**, pessoa jurídica, com sede na Rua Senador Xavier da Silva, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ /MF sob nº 82.257.635/0001-33 neste ato representada por seu procurador Sr. **AUGUSTO GONÇALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º **083.183.959-72** tem entre si ajustadas às seguintes cláusulas do presente TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE META FÍSICA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO:

Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município, com área de 14.826,46 m², **em mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia **21/09/2018**.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **termo** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 10 de setembro de 2018.

MILTON JOSE PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUGUSTO GONÇALVES FILHO
GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Luiz Bremem
Secretário Mun. de Obras Públicas, Serv. Urb. E Habitação

Thiago Gustavo Pfeuffer Worms
Secretário Mun. da Fazenda